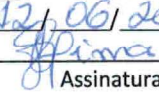




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 475/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	475 / 2017
Livro	01
Folhas:	72
Prainha (PA),	12/06/2017
 Assinatura	

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 93 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade pelo prazo 120(cento e vinte) dias a servidora **HELLGLEUZ FONSECA DOS SANTOS**, Matrícula nº 110100-5, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde, no Período de 12/06/2017 a 12/09/2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de Junho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Junho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.